



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto N° 2699 de 22 de julho, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$650.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8° da LEI N° 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

## DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUS - Estruturação ASPS - Governo	650.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>650.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>650.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>650.000,00</b>

Artigo 2° - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1° da Lei Federal N° 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$650.000,00

III - Anulação de Dotação : \$650.000,00

### Dotações Anuladas

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Manutenção ASPS - Governo f	650.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>650.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>650.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>650.000,00</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho, 2024